

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13/GAB/CGM/2020

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2020

Adequa a jornada de trabalho do servidor Paulo Sérgio Alves Silva, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01 de agosto de 2018;

Considerando o Decreto nº 14.760 de 15 de setembro de 2017 que “Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal”;

Considerando, ainda, as peculiaridades no âmbito da Controladoria Geral do Município que possui dentre suas atribuições a avaliação de eficácia, eficiência e efetividade do funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme o disposto no Art. 19, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.760/2017, no qual excetuam-se as situações que exijam adequação da jornada de trabalho em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas, bem como nas atividades externas, de forma eventual ou não, adequa-se a jornada de trabalho do servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	JORNADA DE TRABALHO
Paulo Sérgio Alves Silva	83395	Auxiliar de Serviços Gerais	Entrada: 06:00 Saída: 12:00

Art. 2º. No cumprimento da jornada de trabalho, deverão ser observadas, além do disposto nesta Portaria, as demais normas que tratam do assunto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F5C81591

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/02/2020. Edição 2651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>